



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 003-2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Diretoria da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 do Estatuto Social;

Considerando a proposição da Diretoria, definida na reunião nº 644, de 25 de fevereiro de 2021, aprovada na reunião extraordinária do Conselho de Administração nº 66, de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

1. Determinar o reajuste tarifário dos sistemas de Belo Horizonte e Recife, com início em 20/03/2021, para os seguintes patamares:

Belo Horizonte: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

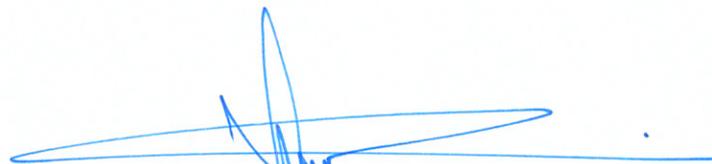
Recife: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)

2. Determinar a recomposição tarifária dos sistemas de Natal, Maceió e João Pessoa, com início em 03/07/2021, para os seguintes patamares:

Natal: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

Maceió: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

João Pessoa: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)



JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente